



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

*"Abre crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.106.000,00"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R\$ 1.106.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) De Criação de Elemento de Despesa:

**0900 - Secretaria Municipal de Saúde**

09.01.10.122.9002.023-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.021.000,00

**09.02 - Fundo Municipal de Saúde**

09.02.10.301.9012.025-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição 50.000,00

09.02.10.301.9012.025-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físi 30.200,00

09.02.10.301.9012.025-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 4.800,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 30 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JANEIRO DE 2.017

**GUILHERME ALVES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal